



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

PLANO DE GESTÃO DE SOLVENTES

20__

DADOS

NOME DA EMPRESA/OPERADOR	

CONTRIBUINTE	CONTACTO
_____	_____
E-MAIL	

MORADA	

A. CÁLCULO DO CONSUMO DE SOLVENTES ORGÂNICOS

Solvente existente em	01-01-20__	_____ kg
Solvente adquirido em	20__	_____ kg
Sovente Existente em	31-12-20__	_____ kg
Solvente contido nos Resíduos enviados para Recuperação	20__	_____ kg
<small>(ao total enviado para reciclagem deverá ser aplicado um factor de 0,6 se o processo de remoção do solvente tiver sido a bombagem ou 0,15 se tiver sido outro processo)</small>		
Consumo de Solvente		g

B. CÁLCULO DA ROUPA TRATADA NA LIMPEZA A SECO (kg)

n.º de peças tratadas a seco	_____
Peso da roupa tratada a seco	kg
<small>(considerando 0,55 kg/peça)</small>	

C. SOLVENTE UTILIZADO EM GRAMAS POR QUILOGRAMA DE ROUPA TRATADA A SECO

consumo de solvente (g)	=	_____	=
roupa tratada a seco (kg)			

Data: _____ Responsável _____

A enviar até ao dia 30 de abril de cada ano para:

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

R. Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 Horta, Tel. 292 207 300, Fax: 292 240 901, info.draac@azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Sempre que o valor de consumo de solvente ultrapassar o valor limite de 20g/kg de roupa tratada a seco, o operador deverá propor medidas para redução do consumo de solvente. Medidas essas que deverão ser implementadas durante o ano conseqüente ao do plano de gestão de solventes apresentado.

D. MEDIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE SOLVENTE

--

Data: _____ Responsável _____

A enviar até ao dia 30 de abril de cada ano para:

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

R. Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 Horta, Tel. 292 207 300, Fax: 292 240 901, info.draac@azores.gov.pt